



CONGRESSO NACIONAL

MPV 387

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição <b>Medida Provisória nº 387/07</b>
------	--

Autor <b>DEPUTADO ONYX LORENZONI</b>	Nº do prontuário
---	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. X modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

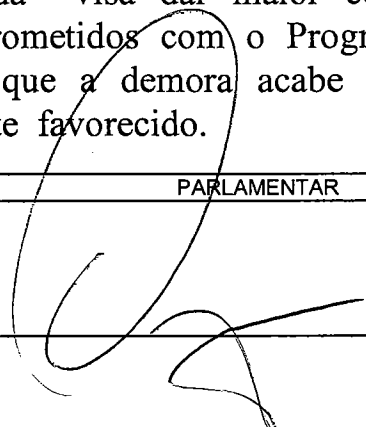
Dê-se ao art. 4º da MP a seguinte redação:

“Art. 4º Os recursos financeiros serão liberados aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios conforme o cronograma de desembolso estabelecido no termo de compromisso, mediante depósito em conta vinculada mantida em instituição financeira oficial, devendo a primeira parcela ser depositada no máximo até trinta dias após a apresentação do termo de compromisso.”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa dar maior celeridade na liberação dos recursos financeiros comprometidos com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), evitando que a demora acabe prejudicando a execução das ações projetadas pelo ente favorecido.

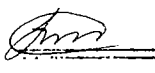
PARLAMENTAR


---



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 05.10.2007 às 17:50

 Matr. Estagiário